



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 16 de maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (16/05/2025).

Ao dezesseis dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Canízio Gonçalves de Lima Neto (1º Secretário), Gilvan da Silva Barbosa (2º Secretário), José Humberto de Oliveira, Gilson Sátiro de Lima, Josivaldo Francisco Soares, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Almir de Oliveira e Marcos André Gonçalves da Costa. Deixou de comparecer os Senhores Vereadores José Leocardyo Barbosa da Silva e João Manoel de Melo. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente quando foi apresentado pelo Vereador José Canízio Gonçalves de Lima Neto os requerimentos nº 91 e 92/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Gilvan da Silva Barbosa o requerimento nº 93/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Gustavo Jorge de Lucena de Vasconcelos o requerimento nº 94/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelos Vereadores José Humberto de Oliveira, Gilson Sátiro de Lima, Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, José Canízio Gonçalves de Lima Neto e Gilvan da Silva Barbosa o requerimento nº 95/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Marcos André Gonçalves da Costa o requerimento nº 96/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelos Vereadores Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, Gilson Sátiro de Lima, José Humberto de Oliveira, José Canízio Gonçalves de Lima Neto, Gilvan da Silva Barbosa, José Almir de Oliveira, Marcos André Gonçalves da Costa, Gustavo Jorge de Lucena de Vasconcelos e Josivaldo Francisco Soares o requerimento nº 97/2025. Não havendo mais matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2025 Ementa: Dispõe sobre a criação, competências, composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cumaru do Estado de Pernambuco no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN quando foi colocado em primeira discussão ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foram colocados os requerimentos nº 91 e 97/2025 ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 92/2025 quando os Vereadores José Canízio Gonçalves de Lima Neto e José Almir de Oliveira fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 93/2025 quando o Vereador Gilvan da Silva Barbosa fez uso

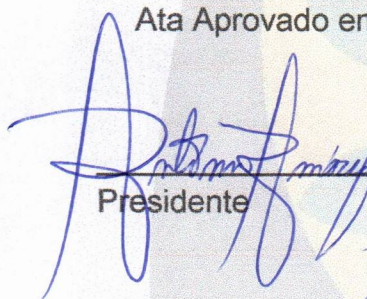


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 94/2025 quando o Vereador José Almir de Oliveira fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 95/2025 quando os Vereadores Gilson Sátiro de Lima, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos José Canízio Gonçalves de Lima Neto, José Humberto de Oliveira, José Almir de Oliveira e Marcos André Gonçalves da Costa fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 96/2025 quando o Vereador Marcos André Gonçalves da Costa fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia vinte e seis de maio de 2025. Eu José Canízio G. de Lima Neto José Canízio Gonçalves de Lima Neto (1º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 2º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Ordinária Realizada no Dia 26 de maio de 2025.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário